

EXT. Nº 523 DO CONVÊNIO Nº 144/17/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o município de Espigão D'Oeste.

DO OBJETO: Aquisição de 86,00m de tubos metálicos com espessura de 2,00mm e diâmetro de 2,00m, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, às fls. 11/13, Projeto Básico, às fls. 14/18, Memorial Descritivo, às fls. 19/38, Dimensionamento de Drenagem Pluvial, às fls. 39/40, Croqui, às fls. 41, Análise Técnica/CPPO, às fls. 185 Parecer nº 349/2017/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 189/190 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 190 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 112.660,00** (cento e doze mil, seiscentos e sessenta reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00839, de 08.12.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1024, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 187, oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Anderson do Singeperon e, às fls. 04/10.

§ 2º. O valor de **R\$ 12.660,00** (doze mil, seiscentos e sessenta reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 53.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PROCESSO: 01.1420-01938-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos S. Pinto – Diretor Adjunto – Nilton Caetano de Souza – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 524 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Porto Velho.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 095/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **160** (cento e sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-03600-0002/2015.

ASSINAM: Luiz Carlos S. Pinto – Diretor Adjunto – Hildon de Lima Chaves – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 525 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Mamoré.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 065/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **30** (trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-00951-0001/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos S. Pinto – Diretor Adjunto – Claudionor Leme da Rocha – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 526 DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/15/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.

OBJETO: Adequação do Projeto e alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 016/15/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01730-0002/2015.

ASSINAM: Luiz Carlos S. Pinto – Diretor Adjunto – Juliana Araújo Vicente Roque – Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 527 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 068/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cerejeiras.

OBJETO: Ampliação de Meta e alteração da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Complementação da Construção de Barracão em Pré-Moldado da Feira Municipal com a drenagem de água pluviais, muro e calçada, as fls. 334 e 337 dos autos.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 068/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR: O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 35.738,72** (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 33.951,78** (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013,..... às fls. 323.

§ 2º. O valor de **R\$ 1.786,94** (hum mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, à fl. 339.

PROCESSO: 01.1420-00883-0002/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos S. Pinto – Diretor Adjunto – Airton Gomes – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 528 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 023/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cujubim.

OBJETO: Ampliação de Meta e alteração da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na execução de revestimento primário (encascalhamento), nas seguintes estradas vicinais: **Linha 107,5 A**, trecho: Br-364 / Linha 01, ext. 1.500,00m; **Linha 01**, trecho: Linha 107,5 – A / Fim, Ext. 2.000,00m PA Américo Ventura; **Linha 02**, trecho: Linha 107,5 – A / Fim, ext. 1.490,00m PA Américo Ventura; **Linha 107,5 B**, trecho: RO-205 / Linha 02, ext. 1.760,00 PA Américo Ventura, **Linha 03**, trecho: 10,5 – B / Trav. 02, Ext. 1.500,00 PA Américo Ventura; **Trav 03**, trecho: Linha 02 / Linha 03, ext. 1.000m PA Américo Ventura; **Trav. 02**, trecho: Linha 02 / Fim, ext. 1.000m PA Américo Ventura; **Trav. 04**, trecho: RO 205 / Linha C-105, ext. 1.000,00m PA 02 de julho; **Linha C – 105**, trecho: Trav. 04 / Fim, ext. 2.741,00m, PA 02 de julho e **Trav. 05**, trecho Linha C = 105 / Sentido a RO-205, ext. 1.200,00m PA 02 de julho.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do